



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4793 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE 180 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 06 de dezembro do ano em curso, sexta-feira, às oito horas e trinta minutos (08:30), para apreciação do Anteprojeto do Código de Divisão Judiciária.

Curitiba, 04 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.384/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor da Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 57/96

PROTOCOLO N.º 24423/95-2 - COMISSÃO DESIGNADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PELA PORTARIA N.º 1443/96. (Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo).

" I. Tendo em vista o que consta do presente protocolado e considerando os motivos expostos no documento de fls. 146, autorizo a prorrogação por um período de mais trinta (30) dias, a contar de 05 de dezembro de 1996, do prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo, nos termos do artigo 316 da Lei nº 6.174/70. II. Após a publicação, devolva-se os autos à digna Comissão. Em 27 de novembro de 1996. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

Curitiba, 05 de dezembro de 1996

CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 132/96.-

Prot.82.894/96 - JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DA COMARCA DE LONDRINA - I - Ten

do em vista o contido no presente protocolizado, notadamente do Laudo de Avaliação de fls.23 usque 29, que aprovo, bem como do Parecer nº... 153/96, fls.30 a 34, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a locação do imóvel situado na rua Pará nº 1652, em Londrina, Estado do Paraná, com área de 550 m2, de propriedade das senhoras Carla Cristina da Silva Luz, Luciene da Luz Costa e Alessandra da Luz Ferreira Pinto, destinado a abrigar as instalações da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios daquela Comarca, pelo prazo de um (01) mês e vinte e três (23) dias, prorrogável por períodos subsequentes de doze (12) meses, ao custo de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, a ser reajustado anualmente pelo indexador IGP-M, independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, revista pela Lei nº 8883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho em nome da J.L.ASSIS S/C LTDA., representante legal das locadoras conforme procuração de fls.38 deste caderno;

III- Ao Departamento do Patrimônio para elaborar o Contrato de Locação;

IV - Publique-se.

Em 02.12.96

Republicado por incorreção.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 134/96.-

Prot.87.015/96 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o contido no Parecer de fls.07,28 e 29 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a renovação de 379 (trezentos e setenta e nove) assinaturas semestrais, sem remessa postal, e de 503 (quinhentos e três) assinaturas semestrais com remessa postal, dos Diários da Justiça e oficial, para o período compreendido entre 02 (dois) de novembro de 1996 e 02 (dois) de maio de 1997, pelo valor global de R\$ 89.340,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), renovações que se efetuam sem procedimento licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III- Publique-se. Em 29.11.96.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2522/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILLIAN VIEIRA DE ALBUQUERQUE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CAPANEMA - CRIME MENORES	1996	23/12/96	089894/96
MOACIR FIDELIS DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAPANEMA	1996	02/01/97	089895/96
JESA CLEA HINCA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ARAUCARIA	1997	02/01/97	090011/96
MOISES FERREIRA DANGUI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PIRAQUARA	1997	03/02/97	088998/96
JOAO ALVES DA CRUZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAUCARIA	1997	02/01/97	090013/96
IDALINA LIMA NORBERTO DA CRUZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ARAUCARIA	1997	15/01/97	090010/96
LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 02 GUARAPUAVA - 1a. VARA CRIME	1996	06/01/97	081193/96
MARCIA REGINA COLOMBO CANEZIN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PARANAVAI - 2a. VARA CRIME	1996	20/12/96	090379/96

Curitiba, 02 de DEZEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2539/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA ASSESSOR JURIDICO Classe II CENTRO PROC DE DADOS	1995	02/01/97	091575/96
LEILA MARIA FERREIRA BELLO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1997	02/01/97	090631/96
MARISA DANTUR HELRIGHEL PSICOLOGO Nivel 1 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	1996	20/01/97	091542/96
CARLOS ALBERTO SCHONROCK OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1995	09/12/96	091193/96
JOSE ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ SEC DA 2A. CAMARA CIVEL	1997	02/01/97	090690/96
GENI COSTA BICALHO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	02/01/97	091403/96
DEBORA CIRUELOS KINDER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1997	02/01/97	091629/96
DANIEL PEREIRA DE LIMA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	1997	02/01/97	091408/96
JOSE ERNESTO DE MOURA BRITO NETTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4	1996	06/01/97	091194/96

CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.

ROBERTO ROTOLI DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	02/01/97	090422/96
ARIODETI LEITOLESG AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 GABINETE DO PRESIDENTE	1995	13/01/97	091577/96
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES SILVA WOLFF	1996	02/01/97	090698/96
SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	06/01/97	091033/96
ANTONIO SERGIO GHAZAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	15/01/97	091297/96
MARCOS ROBERTO TODESCHI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10a. VARA CIVEL	1996	27/01/97	090774/96
EMERSON ALBERTO DE ESPINDOLA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3a. VR DELITOS TRANSITO	1997	02/01/97	091709/96
JOAO CARLOS SCHEREMETTA MAIA COPEIRO Nivel 11 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	1997	02/01/97	091780/96
GERSON HIRITANI BRAGA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES ROBERTO PACHECO ROCHA	1996	02/01/97	091624/96
VALERIA MARIA ACCIOLY AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DES ABRAHAO MIGUEL	1997	02/01/97	091390/96
VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1995	09/01/97	091133/96
ROBERTO JOSE CARVALHO MECANICO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRES	1996	02/01/97	090243/96

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02545

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82702/96, resolve

DERROGAR

a Ordem de Serviço n.º 1308 de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação de MÁRIO LUIZ DOS SANTOS MERCER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02546

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82702/96, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA STABEN MILLEO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Revisão de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02547

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87153/96, resolve

DESIGNAR

JAUDET CURY FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, nos períodos correspondentes a 26.02 a 01.03, 11.09 a 12.09, 15.10 a 16.10, 06.11 a 07.11, 11.11 a 14.11, 02.12 a 09.12 do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Cadastramento e Atendimento Interno, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, **ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02548

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86459/96, resolve

DESIGNAR

MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Operação 1º Turno, da Seção de Operação, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, **LAÉRCIO TONINELLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02549

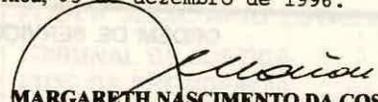
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86568/96, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço

de Controle de Publicações, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, **WALDEMAR HEIER PORTUGAL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

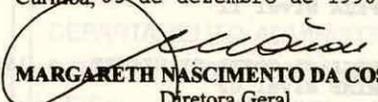
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02550

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85972/96, resolve

DESIGNAR

CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Expedição de Bens, da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante a licença para tratamento de saúde em pessoa da família, do titular, **RICARDO HIMOSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

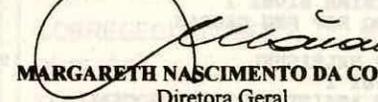
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02551

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87664/96, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Atendimento ao Público, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante a licença para tratamento de saúde da titular, **PATRICIA TERESINHA DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02552

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78276/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de outubro do ano em curso, as férias alusivas

ao ano de 1995, concedidas a **DENISE ROCHA**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02553

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75909/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida a **MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, pela Ordem de Serviço nº 684/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e cinco (75) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02554

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87343/96, resolve

AUTORIZAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os cinquenta e dois (52) dias restantes de licença especial, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1610/96.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02555

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82929/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SERGIO ANTONIO RUSSI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16	1996	23.12.96
SONIA MAIA ELACHE	09	1996	06.01.97

Assistente Social
 Quadro de Pessoal

MARIA DE LOURDES ORTIGARA 23 1995 06.01.97
 Psicólogo
 Quadro de Pessoal

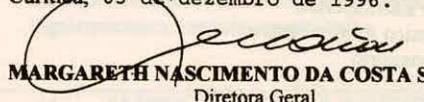
LUCI MARIA SCHNER 28 1996 18.11.96
 Agente de Conservação
 Quadro de Pessoal

MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI 29 1995 02.01.97
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

MARISA GONÇALVES PEREIRA 29 1994 27.01.97
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

MARIA THEREZA DA SILVA 27 1996 05.12.96
 Agente de Conservação
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

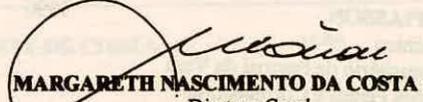

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02556

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80836/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEILA MARIA FERREIRA BELLO Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba	20	1996	11.11.96
EVANDRO PORTUGAL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1992	04.11.96
JORGE LUIZ GUERIOS CURI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	19	1995	16.12.96
CLEONICE DO ROCIO BIELEN Assessor Jurídico Quadro Pessoal	20	1995	16.12.96
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	06.11.96

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02557

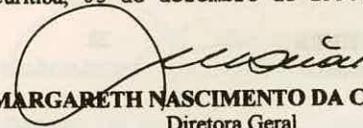
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86846/96, resolve

CONCEDER

a **DAYSE TEREZINHA MACHADO**, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02558

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87107/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DORACI PERUSSOLO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
RITA MARA CARNEIRO ROMÃO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	20.01.97
CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO Agente Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

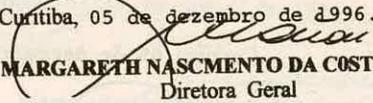
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02553

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86728/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARILIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
VALMO PIASSON Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	02.01.97
MARA ROSANE PEREIRA BATISTA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	1996	09.01.97
MARIA DE LURDES CAPISTRANO Técnico Especializado em Infância e Juventude	1996	03.02.97

Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude
Comarca de Foz do Iguaçu

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

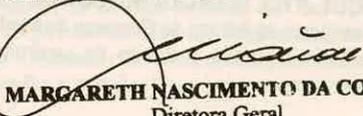
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02560

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83718/96, resolve

CONCEDER

a IVONE XAVIER DE ANDRADE SANVIDO, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 29 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

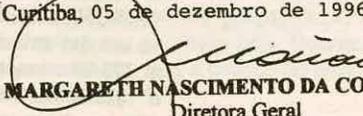

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02561

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85233/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ADIVALDO ROSA Motorista Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Assis Chateaubriand	1997	13.01.97
ANTONIO MARCOS CARVALHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Cornélio Procopio	1997	01.02.97
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
AGENOR FERREIRA DE LIMA Motorista Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
WALDIR RAMOS AGUIRRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02562

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87033/96, resolve

CONCEDER

a SILVANA RICCI SALOMONI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 20 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02563

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87338/96 resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ROSILANE ESMANHOTO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1997	15.01.97
LUIZ FABIANO DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
MARIA JOANA MARTINS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Colombo	1997	02.01.97
CÉLIA MARIA MUNIZ REBACK Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1997	09.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02564

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86419/96 resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOÃO AMÉRICO COELHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	06.01.97
ANGELINA CERILLO MACHADO Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Campo Mourão	1996	16.12.96
ROSANE DA CRUZ Técnico Especializado em Execução Penal	1996	20.01.97

Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios
Capital
NEIVA BERNANDIM 1996 20.01.97
CAVALLARI
Agente Técnico
Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios
Capital

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02565

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85675/96 resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SOLANGE DOS ANJOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	27.01.97
JOÃO ANTÔNIO BRAGA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
LIDYA MITIYO YAMAGUCHI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	06.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

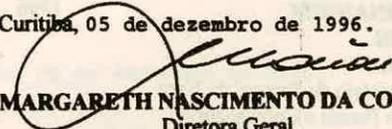
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02566

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86500/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLA ALEXANDRA CONTE DE COSTA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Francisco Beltrão	1996	02.01.97
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	03.02.97
JOSÉ MARIO LUIVISETI Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Mandaguari	1996	01.01.97
DENISE FLECK RIBEIRO Técnico Especializado em Execução Penal	1996	02.01.97

Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções
Penais e Corregedoria dos Presídios
Capital

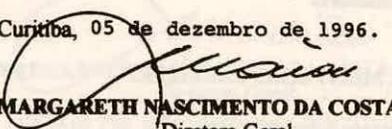
Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02567

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84104/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MEIRE CESÁRIO CORDÃO Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Paranavaí	1996	02.01.97
ELISABETH SILVEIRA ESPER Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Paranavaí	1996	10.01.97
DENISE POVOA PIRES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
ELIANA MACHADO KUPICKI Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	1996	15.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02568

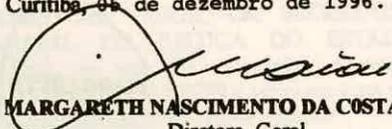
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87864/96 resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCELO ALVES LIMA Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	17.02.97
CILEIDE STALL Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	06.01.97
PAULO YOCHINORI AOKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Londrina	1996	01.02.97
DANIELA VILAS-BÔAS BARROSO Agente Técnico Administrativo	1996	02.01.97

Quadro Transitório
Capital

SILVANA SOUZA DO AMARAL 1996 13.02.97
Agente Técnico
Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios
Capital

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02569

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87979/96, resolve

CONCEDER

a MARCOS ANTÔNIO COSTA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

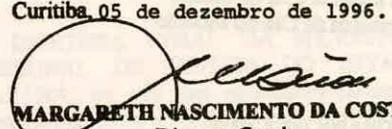
Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02570

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84084/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MÁRCIA RÉGIS MARIUSSO BRUNING Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude Comarca de Paranavaí	1997	06.01.97
MARIA APARECIDA DA LUZ Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	16.01.97
MARCOS ANTONIO ARMSTRONG Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1997	15.01.97
NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02571

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81646/96, resolve

CONCEDER

a **JOSÉ IRINEU MARCONDES DE ARAÚJO**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02572

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74846/96, resolve

CONCEDER

a **MARIO SERGIO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02573

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76235/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **HAMILTON LUIS LOPES**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 06.06.90 e 07.12.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1493/92.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02574

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81566/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARISA PAULIN**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para para o efeito de aposentadoria, os seguintes tempos de serviço:

I - quatro (04) anos e duzentos e dezesseis (216) dias, referente aos períodos de 28.02.73 a 12.01.74 e de 01.03.74 a 17.11.77, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II - trezentos e trinta e cinco (335) dias, de acordo com o Decreto nº 4007/94 e Lei nº 11152/95, correspondente ao efetivo exercício no Magistério, no período supracitado.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 03/96

PROCESSO DE CONCURSO Nº 96.156-1, DE CURITIBA
 (PROTOCOLIZADO SOB Nº 20.003/96)

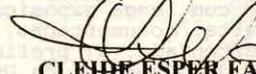
RELATOR : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA

ASSUNTO : PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

ACORDÃO Nº : 89 - O.E. - D.A., de 04-11-96

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO - CUMPRIDOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - OBSERVADAS AS FORMALIDADES DO REGULAMENTO DO CONCURSO - CANDIDATOS COM APROVAÇÃO CONDICIONADA À DECISÃO JUDICIAL - HOMOLOGADO. Tendo cumprido todas as exigências constitucionais atinentes ao procedimento de concurso para investidura em cargo público, a Administração homologará o certame. **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes do egrégio Órgão Especial, à unanimidade de votos, em homologar o concurso, com remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça para as respectivas nomeações obedecendo a disponibilidade de vagas, e com relação as candidatas Adriana Marques dos Santos e Raquel Boff Zarpelon, ficam suas aprovações condicionadas a decisão positiva no julgamento dos mandados de segurança impetrados pelas mesmas.

Curitiba, 04 de dezembro de 1996.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
 Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 264/96

1ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

QUERELANTE : O D O
 ADV : JOAO PAULO BOMFIM
 QUERELADO : J K
 RELATOR : DES. ULYSSES LOPES

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 26 de Novembro de 1996 a 02 de Dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de Dezembro de 1996.

DES. OSYRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 05/12 a 11/12/96

JUIZ DE DIREITO: DRª THEMIS ALMEIDA FURQUIM CORTES

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 04 de dezembro de 1996.

Ofício-Circular nº 92/96

Assunto: Juizes elogiados em atas de correições e inspeções.

Senhor Juiz:

Ao término das correições e inspeções programadas para o biênio de 1995-96, num total de 176 (cento e setenta e seis) Juízos visitados, pude orgulhosamente constatar que a Magistratura

paranaense está correspondendo às expectativas dos jurisdicionados, tendo sido raros os casos que exigiram a instauração de procedimentos administrativos.

Portanto, é com satisfação que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que os Magistrados a seguir relacionados, porque se destacaram pela qualidade de seus serviços e/ou em razão de sua produtividade, receberam ELOGIOS desta Corregedoria nas atas das correições (ou inspeções), com a conseqüente anotação em seus cadastros junto ao Fichário Confidencial da Magistratura:

1. Abraham Lincoln Merheb Calixto - Foz do Iguaçu - 18/10/95
2. Alberto Junior Veloso - Carlópolis - 29/5/95 - Congonhinhas - 30/11/95
3. Alberto Luis Marques dos Santos - Cel. Vivida - 12/3/96
4. Ana Lúcia Ferreira - Alto Piquiri - 28/5/96
5. Ana Lúcia Lourenço - Campo Mourão - 19/6/96
6. Antonio Carlos Choma - Jacarezinho - 28/8/95; Andirá - 13/5/96
7. Antonio Domingos Ramina Junior - Guaraniaçu - 24/9/96.
8. Athos Pereira Jorge Junior - Umuarama - 29/5/96

Excelentíssimo Senhor

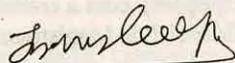
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de

9. Belchior Soares da Silva - Cap. Leônidas Marques - 16/11/95
10. Carlos Maurício Ferreira - Rebouças - 24/4/95
11. Delcio Miranda da Rocha - Cambará - 29/8/95
12. Denise Hammerschmidt - Nova Esperança - 26/9/95
13. Devanir Cestari - Mandaguari - 26/2/96
14. Devanir Manchini - Campo Mourão - 19/6/96
15. Dilmari Helena Kessler - Cornélio Procópio - 28/11/95
16. Diocélia da Graça Mesquita Fávoro - Salto do Lontra - 30/3/95
17. Edson de Oliveira Macedo Filho - Nova Esperança - 26/9/95
18. Elizabeth Maria de França Rocha - São José dos Pinhais - 23/5/96
19. Espedito Reis do Amaral - Laranjeiras do Sul - 23/9/96
20. Fabian Schweitzer - Laranjeiras do Sul - 23/9/96
21. Fábio Haick Dalla Vechia - Engenheiro Beltrão - 18/6/96; Paranavaí - 29/8/96
22. Fábio Marcondes Leite - Congonhinhas - 30/11/95
23. Fernando Moreira Simões Junior - Sertãozinho - 15/4/96
24. Fernando Silva Gonçalves - Jandaia do Sul - 27/2/96
25. Francisco Luiz Macedo Junior - Cascavel - 25/9/96
26. Givanildo Nogueira Constantinov - Umuarama - 29/5/96
27. Helder José Anunziato - Cambará - 29/8/95
28. Humberto Luiz Carapunarla - Campo Mourão - 19/6/96
29. Ismair Roberto Poloni - Uraí - 16/5/96
30. Ivo Faccenda - Ubiratã - 16/5/95; São José dos Pinhais - 24/5/96
31. Izaías Rogério Lorenzoni - Mandaguari - 26/2/96
32. Jaqueline Allievi - Palotina - 27/3/96
33. Jefferson Alberto Johnsson - Castro - 28/6/95; Pirai do Sul - 29/6/95
34. José Camacho Santos - Apucarana - 18/4/96
35. José Luiz Dosciatti - Realeza - 28/3/95
36. Josély Ribas Dittrich - Rebouças - 24/4/95
37. Liêje Aparecida Souza Gouveia Bonetti - Cel. Vivida - 12/3/96
38. Lourival Pedro Chemin - Paranavaí - 28/8/96
39. Luciani Regina Martins de Paula - Telêmaco Borba - 12/6/95
40. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura - Paranavaí - 28 e 29/8/96
41. Luiz Henrique Miranda - Barbosa Ferraz - 17/6/96
42. Luiz Taro Oyama - Cascavel - 25/9/96
43. Marcelo Gobbo Dalla Déa - Foz do Iguaçu - 18/10/95
44. Márcia Andrade Gomes Bosso - Paranaity - 27/8/96
45. Marco Antonio Antoniassi - Laranjeiras do Sul - 23/9/96
46. Marco Antonio Massaneiro - Paranavaí - 29/8/96
47. Maria Lúcia de Paula Espíndola - Umuarama - 29-30/5/96
48. Maria Roseli Guessmann - Guarapuava - 27/3/95 Cel. Vivida - 12/3/96;
49. Maurício Mainguê Sigwald - Medianeira - 16/10/96
50. Mayra Rocco Stainsack - Francisco Beltrão - 27/3/95
51. Moacir Antonio Dalla Costa - Cap. Leônidas Marques - 16/11/95; Engenheiro Beltrão - 18/6/96;
52. Osvaldo Canela Junior - Apucarana - 18/4/96
53. Osvaldo Nallim Duarte - Paranavaí - 28/8/96
54. Paulo Roberto Hapner - Cascavel - 25/9/96
55. Peterson Cantergiani Santos - Catanduvas - 17/11/95
56. Rafael Vieira Vasconcellos Pedroso - Colorado - 26/8/96
57. Raul Vaz da Silva Portugal - Cel. Vivida - 12/3/96; Paranavaí - 28/8/96
58. Ricardo Augusto Reis de Macedo - São José dos Pinhais - 23/5/96
59. Ricardo Mitsuo Abe - Colorado - 26/8/96
60. Roberto Luiz Santos Negrão - Colorado - 26/8/96
61. Ruy Mugiatli - Foz do Iguaçu - 16/10/95.
62. Simone Cherem Fabricio de Melo - São Miguel do Iguaçu - 14/10/96
63. Telma Regina Magalhães Carvalho - Sertãozinho - 15/4/96; Ribeirão do Pinhal - 15/5/96
64. Terezinha Ribeiro Ruzzon - Paranavaí - 29/8/96
65. Walterney Amâncio - Andirá - 13/5/96
66. William Artur Pussi - Cambará - 29/8/95; Umuarama - 29/5/96

Na oportunidade, manifesto meu agradecimento

a todos os Magistrados e servidores da Justiça que atenciosamente receberam a equipe correicional em suas Comarcas.

Valho-me, outrossim, do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

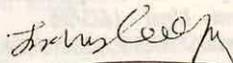
Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

Ofício Circular nº 93/96

Senhor Juiz:

Tendo chegado ao conhecimento desta Corregedoria que, em alguns Cartórios das Comarcas da Capital e do interior, existem listas de contribuição natalina, e considerando que tal proceder, além de ilegal, constringe os usuários da Justiça, solicito a Vossa Excelência que proíba, de imediato, essa prática, instaurando procedimento administrativo na hipótese de descumprimento.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO N.º 49/96

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 96.0148-0, DE GOIOERÉ
ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 317/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91649/96, resolve:

DESIGNAR

Athos Portugal Faria, matrícula n. 5111, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de

APELANTE:- F.R. (MENOR)
ADVOGADO:- DR. ANDERSON DOUGLAS GALI FALLEIROS
APELADO:- JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
ACÓRDÃO N.º 7551
DATA DO JULGAMENTO:- 18/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 96.0101-4, DE CURITIBA
ASSUNTO:- AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO:- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MENOR:- A.R.C.
RELATOR:- DES. NASSER DE MELO
ACÓRDÃO N.º 7550
DATA DO JULGAMENTO:- 18/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO.

AUTORIZAÇÃO N.º 94.086-3, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO
PROPONENTE:- JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
ACÓRDÃO N.º 7552
DATA DO JULGAMENTO:- 04/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO DE DOMINAÇÃO DA SALA DOS ADVOGADOS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, COM O NOME DO DOUTOR IRINEU LIMBERGER

PROCESSO DE VITALICIDADE N.º 95.1593-5, DE CURITIBA
ASSUNTO:- SINDICÂNCIA
SINDICANTE:- CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO:- DRA. KETBI ASTIR JOSÉ
ACÓRDÃO N.º 7553
DATA DO JULGAMENTO:- 18/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU A DOUTORA KETBI ASTIR JOSÉ APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA.

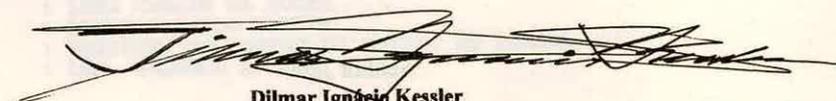
RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 96.01663-1, DE SIQUEIRA CAMPOS
ASSUNTO:- RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE:- VANIR BUENO DE GODOY
RECORRIDO:- EDER DA SILVA MOREIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS.
RELATOR:- DES. SIDNEY MORA
ACÓRDÃO N.º 7554
DATA DO JULGAMENTO:- 18/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N.º 96.01674-7, DE GOIOERÉ
ASSUNTO:- RECURSO - OFICIAL DE JUSTIÇA
RECORRENTE:- VANDERLEI ARANTES MOLINA - OFICIAL DE JUSTIÇA
REPRESENTANTE:- SINDIJUS - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.
RECORRIDO:- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
RELATOR:- DES. NASSER DE MELO
ACÓRDÃO N.º 7549
DATA DO JULGAMENTO:- 18/11/96
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996

Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Marcos Antonio Frason**, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-4, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 3 de dezembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 319/96

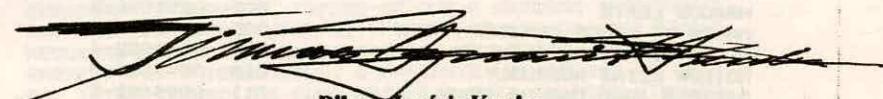
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91238/96, resolve:

DESIGNAR

Ronaldo Lenzi, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Maria Carolina Alice Moro**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 3 de dezembro de 1996.



Dilmir Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 458/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91238/96, resolve:

CONCEDER

a **Maria Carolina Alice Moro**, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 116/95, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 2 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 461/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91411/96, resolve:

CONCEDER

a **Gilberto Paula Souza**, matrícula n. 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais

alusivas ao exercício de 1997, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 3 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA**ORDEM DE SERVIÇO N. 462/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91649/96, resolve:

CONCEDER

a **Marcos Antonio Frason**, matrícula n. 5128, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 73 (setenta e três) dias de férias, sendo 60 (sessenta) dias relativas aos exercícios de 1995 e 1996, 13 (treze) dias alusivas ao exercício de 1994, assegurados pela Ordem de Serviço n. 285/96, a partir do próximo dia 26

Curitiba, 3 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA**ORDEM DE SERVIÇO N. 465/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91640/96, resolve:

CONCEDER

a **Altair Serafim de Souza**, matrícula n. 274, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 74 (setenta e quatro) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurados pela Ordem de Serviço n. 301/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de maio de 1986 e 13 de maio 1991, a partir do próximo dia 30, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de dezembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.468/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91727/96, resolve:

I-TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1997, de Aldo Nishimuni, matrícula n. 5445, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço n. 426/96.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 331/94, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 4 de dezembro de 1996.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. (1881

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM PROCESSO. Rows: CLAUDIA SIQUEIRA LARA (001 0066898-2), JORGE AMILTON DE ALMEIDA (001 0066898-2).

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0066898-2
COMARCA : IPIRANGA
VARA : VARA CIVEL
AUTOR : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : CLAUDIA SIQUEIRA LARA
REU : ESPOLIO DE ALFREDO SAFRAIDER
REU : EDIT SAFRAIDER
ADVOGADO : JORGE AMILTON DE ALMEIDA
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ IVAN BORTOLETO
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. JORGE MASSAD
REVISOR : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO
DESPACHO :
CUMpra-se o VENERANDO ACORDAO.
Em 12 de novembro de 1996 (a) OESIR GONCALVES

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1882

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

Table listing names and IDs of court staff: ALDOREMA TEREZINHA VIANA REGINATO (008 0099509-1), ALFREDO ANTONIO CANEVER (001 0090982-4), ANACLETO GIRALDELI FILHO (004 0097361-3), ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO (010 0099565-9), AULO PRATO (002 0095986-2), CESAR AUGUSTO PRAXEDES (001 0090982-4), DANIELLE LAGINSKI (005 0098371-3), EIVALDO MERCER GONCALVES (011 0099682-5), EROS GIL PETERS (003 0096096-7), FELIPE BALECHE NETO (010 0099565-9), GECE SOARES CHAISE (006 0098422-5), GENESIO NAILOR FINGER (007 0099121-7), IRINEU PETERS (003 0096096-7), IVAN ARIIVALDO PEGORARO (002 0095986-2), JOAO ALFREDO BOND MENDONCA (009 0099556-0), JORGE RAFAEL SANTAR (001 0090982-4), JOSE FERNANDO PREZOTTO (008 0099509-1), JOSE MARCOS CARRASCO (004 0097361-3), JOSE MARIA DA SILVA (004 0097361-3), JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA (010 0099565-9), LEONARDO SPERB DE PAOLA (003 0096096-7), LIDIA FIJEWSKI (005 0098371-3), LUIZ MURILLO DELUCA (011 0099682-5), MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA (002 0095986-2), MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS (001 0090982-4), MARCOS LEATE (002 0095986-2), MARTA DE ARECO PEREIRA PAIVA (005 0098371-3), MAURO SOARES DE OLIVEIRA (001 0090982-4), MOISES ELIAS KUBRUSLY (010 0099565-9), OSMIRES JOAO CARLOS TURRA (011 0099682-5), PERICLES RIBAS GOMES DA SILVA (011 0099682-5), RENATO LIMA BARBOSA (002 0095986-2), ROBERTO MACHADO FILHO (005 0098371-3), RUBENS JOSE DA COSTA (007 0099121-7), SERGIO ANTONIO MEDA (009 0099556-0), SHIROKO NUMATA (009 0099556-0), SILVIO RUBENS MEIRA PRADO (010 0099565-9), TADEU COELHO DE CAMPOS ROCHA (006 0098422-5), VALDIR OLIVEIRA (008 0099509-1).

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0090982-4
COMARCA : CIANORTE
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : NELSON PERONDI
APELANTE : ANISIO PERONDI
ADVOGADO : ALFREDO ANTONIO CANEVER
ADVOGADO : MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO PRAXEDES
APELADO : BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MAURO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE RAFAEL SANTAR
ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO (REGIME EXCECAO)
REVISOR : JUIZ IVAN BORTOLETO
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. JORGE MASSAD
DESPACHO :
I-ADMITO OS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES;
II-PROCESSE-SE; III-DILIGENCIE-SE.
Em 29 de novembro de 1996 (a) JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0095986-2
COMARCA : LONDRINA
VARA : 6A VARA CIVEL
AGRAVANTE : IRMAOS RASSI LTDA
ADVOGADO : MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO LIMA BARBOSA
AGRAVADO : DEVANIR BARTOLO BARION
ADVOGADO : IVAN ARIIVALDO PEGORARO
ADVOGADO : MARCOS LEATE
ADVOGADO : AULO PRATO
ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO (REGIME EXCECAO)
DESPACHO :
CIENTE. CUMpra-se NA INTEGRA O DESPACHO DE F. 29/30. DILIGENCIE
Em 11 de outubro de 1996 (a) JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO

APELACAO CIVEL

003.PROCESSO : 0096096-7
COMARCA : PIRAQUARA
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : JOSE TEIXEIRA DE CAMARGO
APELANTE : MARINES TEIXEIRA DE CAMARGO
ADVOGADO : IRINEU PETERS
ADVOGADO : EROS GIL PETERS
APELADO : ZELIA MILLEO PAVAO
APELADO : TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES DA SILVA
ADVOGADO : LEONARDO SPERB DE PAOLA
ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ IVAN BORTOLETO
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. JORGE MASSAD
REVISOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA
DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO
VISTOS,ETC. HOMOLOGO POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS JURIDICOS A DESISTENCIA DO RECURSO DE FLS.83. P.R.I.
Em 05 de novembro de 1996 (a) JUIZ CONV. JORGE MASSAD

RESOLUÇÃO Nº 1322

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5463/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

07 (sete) dias de licença à Promotora de Justiça DANUZA NADAL para tratamento de sua saúde, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça RUBENS LUIZ SARTORI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MAMBORÉ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1323

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período vespertino do dia 28 e no dia 29 de novembro do fluente.

Curitiba, 27 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1324

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5429/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turma Recursal dos Juizados Especiais, a ser realizado na comarca de CORNELIO PROCÓPIO.

Curitiba, 28 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada REVETEL COM INSTAL DE EQUIP TELEFON REP COMERC, na pessoa de seu sócio Sr. BRAULIO JOSÉ SIMÕES, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada REVETEL COM INSTAL DE EQUIP TELEFON REP COMERC, inscrita no CGC/MF nº 76.184.729/000-116, na pessoa de seu sócio Sr. BRAULIO JOSÉ SIMÕES, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 23.734 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pelas certidões nº 1545209-1, 1557665-3, 1566062-0, 1566063-8, 1575855-7, 1586878-6, 1586879-4, 1597513-2, 1603224-0, 1608320-0, importando nesta data em R\$ 4.126,74 (quatro mil cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4026
F.	77,00
PARA-	

Luiz Osório Moraes Panza
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada GIGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, na pessoa de seus sócios Sr. ALCIDES LEVANDOWSKI, Sr. FRANCISCO LEVANDOWSKI e Sr. ADEMIR FRANCISCO LEVANDOWSKI, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada GIGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LIMITADA, inscrita no CGC/MF nº 76.566.009/001, na pessoa de seus sócios Sr. ALCIDES LEVANDOWSKI, Sr. FRANCISCO LEVANDOWSKI e ADEMIR FRANCISCO LEVANDOWSKI, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 17.596 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1436115-7, 1436116-5, 1436117-3, 1436118-1, 1436119-0, 1436120-3, importando nesta data em R\$ 29.223,74 (vinte e nove mil duzentos e vinte e tres reais e setenta e quatro centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

Escrivã, o subscrevi.

P.	4027
F.	88,00
PARA-	

Luiz Osório Moraes Panza
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada MANOLO AUTOMÓVEIS LTDA, na pessoa de seus sócios Sr. MARCOS HENRIQUE RIBEIRO e Srª. CLEIDE PORTILHO RIBEIRO, COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada MANOLO AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 75.595.975/000-109, na pessoa de seus sócios Sr. MARCOS HENRIQUE RIBEIRO - CPF: 064.489.929-87 e Srª. CLEIDE PORTILHO RIBEIRO, CPF: 064.489.929-87, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 36.252 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de MULTA, representada pela certidão nº 1651982-3, importando nesta data em R\$ 674,68 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4028
F.	77,00
PARA-	

Luiz Osório Moraes Panza
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada IND DE PALHA DE AÇO ESTRELA LTDA, na pessoa de seu sócio Sr. DENIZART RAMINA CAVALLIN, COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada IND DE PALHA DE AÇO ESTRELA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 75.050.443/001, na pessoa de seu sócio Sr. DENIZART RAMINA CAVALLIN, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 10.131 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1336990-1, 13391147-8, importando nesta data em R\$ 374,92 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4029
F.	71,00
PARA-	

Luiz Osório Moraes Panza
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada RELOJERIA AVENIDA LTDA, na pessoa de seus sócios Sr. IVO FAE e Srª CLOTILDE ANTUNES FAE, COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada RELOJOARIA AVENIDA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 75.974.998/000-124, na pessoa de seus sócios Sr. IVO FAE - CPF: 034.619.049-53, e Srª. CLOTILDE ANTUNES FAE, CPF: 034.619.049-53, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 33.903 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1672549-0, 1672550-4, 1672551-2, 1672552-0, 1672553-9, 1672554-7, 1672555-5, 1672556-3, 1672557-1, 1688079-8, 1690222-8, 1692093-5, 1668669-0, importando nesta data em R\$ 1.077,23 (um mil setenta e sete reais e vinte e tres centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4030
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada GOMEZ E RISSETTI LTDA, na pessoa de seus sócios Sr. ULISSES RISSETTI GOMEZ, e Srª. ULISSES RISSETTI GOMEZ, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada GOMEZ E RISSETTI LTDA, inscrita no CGC/MF nº 79.178.968/000-162, na pessoa de seus sócios Sr. ULISSES RISSETTI GOMEZ - CPF: 394.413.429-04, e Srª. AUREA RISSETTI GOMEZ - CPF: 233.413.429-04, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 40.243 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de IMPOSTO, representada pela certidão nº 1977721-1, importando nesta data em R\$ 554,42 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4031
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada SILVU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, na pessoa de seu sócio Sr. DONIZETE DA SILVA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada SILVU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 79.326.468/000-120, na pessoa de seu sócio Sr. DONIZETE DA SILVA - CPF: 330.968.219-68, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 38.740 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de IMPOSTO, representada pela certidão nº 1852649-5, 1852650-9, importando nesta data em R\$ 372,81 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4032
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada GERMANO KUNDY, na pessoa de seu sócio Sr. ALBERTO GERMANO KUNDY, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada GERMANO KUNDY, inscrita no CGC/MF nº 76.553.056/000-135, na pessoa de seu sócio Sr. ALBERTO GERMANO KUNDY, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 36.041 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1728826-4, 1574196-4, 1564365-2, 1722038-4, 1725202-2, importando nesta data em R\$ 718,85 (setecentos e dezoto reais e oitenta e cinco centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4033
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada BABUSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, na pessoa de seu sócio Sr. MARCOS CEZAR LEVANDOSKI, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada BABUSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 75.676.346/000-103, na pessoa de seu sócio Sr. MARCOS CEZAR LEVANDOSKI, sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 20.787 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1575519-1, importando nesta data em R\$ 615,49 (seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4034
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada MALHARIA BINHO LTDA, na pessoa de seu sócio Sr. JOEDE BRAGA DE ALMEIDA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada MALHARIA BINHO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 78.751.799/000-145, na pessoa de seu sócio Sr. JOEDE BRAGA DE ALMEIDA, CPF: 359.179.469-68 sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora, nos Autos nº 39.321 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Aveida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, Edifício Montepar, o qual tem por objeto a cobrança de ICMS, representada pela certidão nº 1918666-3, importando nesta data em R\$ 1.423,27 (um mil quatrocentos e vinte e tres reais e cinte e sete centavos). Curitiba, 26 de novembro de 1996. Eu, *Regina Estela Pereira Piasecki*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

P.	4035
F.	71,00
PARA-	

LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DA Executada SELEMAD IND E COM DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, na pessoa de seu sócio Sr. LICINO CUNHA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital para CITAÇÃO da Executada SELEMAD IND E COM DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 79.991.964/000-107, na pessoa de seu sócio Sr. LICINO CUNHA, CPF: 252.935.249-68 sem qualificação nos autos, para no prazo de cinco (05) dias, proceder o pagamento da importância reclamada, com as cominações legais, ou no mesmo prazo, nomear bens, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, ADVERTIDO que poderá opor Embargos, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da